



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000151

RESOLUÇÃO Nº 632, DE 09 DE JUNHO DE 1993

Aprova Termo de Rescisão Contratual e
Termo de Cessão de uso entre o Estado de
Minas Gerais, através do Gabinete militar
do Governador/CEDEC-MG e a Prefeitura Mu-
nicipal de Ituiutaba.

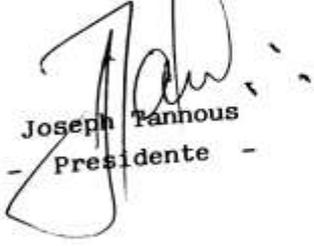
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Rescisão Contratual do convênio celebrado entre a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC-MG) e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, firmado em 06.06:87.

Art. 2º - Fica aprovado o Termo de Cessão de Uso anexo a esta Resolução e que a integra, entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador/CEDEC-MG e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, objetivando o empréstimo de uma ambulância, firmado em 19 de maio de 1993.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 09 de junho de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente -